



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.305, DE 09 DE MAIO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com fulcro no art.41, inciso I, art.42 e c/c art.43, parágrafo 1º inciso III, da Lei 4.320/64, para atender a adesão ao PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA – PROEIS, com a criação de dotações orçamentárias específicas para este fim e constante no anexo.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será proveniente da anulação parcial da dotação da reserva de contingência, por se tratar de despesa em caráter de urgência e não prevista, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no anexo.

Art. 3º- O crédito adicional especial será incorporado ao orçamento vigente por decreto e na forma do anexo.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DS SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 10/05/2018
NO JORNAL 21M NOTÍCIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.305, DE 09 DE MAIO DE 2018

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
585	99.99.99.999.9999.9999	99.99.99	100	400.000,00	
	15.01.26.181.0014.2317	33.90.30	100		20.000,00
	15.01.26.181.0014.2317	33.30.93	10J		320.000,00
	15.01.26.181.0014.2317	44.90.52	100		60.000,00
TOTAL				400.000,00	400.000,00

* 2317 = PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO A SEGURANÇA - PROEIS

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DS SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 10/05/2018
NO JORNAL 2M NOTÍCIAS